Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br



Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540 E-mail: eduardosallum@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

Requerimento Nº 780/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar o Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí que informe esta Casa de Leis, com fundamento no Recurso Especial Representativo de Controvérsia nº 1.474.665, do Superior Tribunal de Justiça, que determina a possibilidade de imposição de multa diária (astreintes) a ente público, para compeli-lo a fornecer medicamento à pessoa desprovida de recursos financeiros, quando pretende regularizar o fornecimento dos diversos medicamento que estão em falta na rede municipal de saúde?

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Recurso Especial Representativo de Controvérsia nº 1.474.665, à luz do § 5º do art. 461 do CPC/1973, a recalcitrância do devedor permite ao juiz que, diante do caso concreto, adote qualquer medida que se revele necessária à satisfação do bem da vida almejado pelo jurisdicionado. Neste sentido, a particularidade de impor obrigação de fazer ou de não fazer à Fazenda Pública não ostenta a propriedade de mitigar, em caso de descumprimento, a sanção de pagar multa diária, pois, em se tratando do direito à saúde, com maior razão deve ser aplicado, em desfavor do ente público devedor, o preceito cominatório, sob pena de ser subvertida garantia fundamental.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 11 de março de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9NUYA071V13RJ050"?chave=9NUYA071V13RJ050, ou vá até o site https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9NUY-A071-V13R-J050

